



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Portaria n.º 6028
De 03 de maio de 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e c/c artigo 110, da Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, ao servidor público municipal, **SR. MICHEL AMORIM DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 36.866.392-9, expedida pela SSP/SP e do C.P.F. n.º 360.832.346-16, ocupante do cargo efetivo **Oficial de Manutenção em Piscinas**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, pelo período de 03/05/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 03 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL